UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 739 /2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso V, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante do Ato da Reitoria n. 703/2002, de 3/5/2002,

R E S O L V E:

Dispensar, por término de mandato, o professor Miguel Simão da Costa (VIS) da função de membro suplente, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), como representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão do Instituto de Artes (IdA), a partir desta data.

Brasília, 30 de maio de 2002.

Lauro Morhy
Reitor

c.c.: GRE/VRT/SOC/IdA/VIS/ACS/SCA.